

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2019

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

**Considerando** a caducidade dos dispositivos que compõem o Regulamento Geral de Competições da FAF, estando em desuso visto que em muito ultrapassados em relação à dinâmica atual dos procedimentos aplicados no âmbito administrativo e esportivo;

**Considerando** que está em andamento uma atualização do Estatuto Social da FAF, que tem por escopo a modernização organizacional e adequação às exigências legais em vigor;

**Considerando** que, atualmente, as competições organizadas pela FAF contam com a aplicação subsidiária do Regulamento Geral de Competições da Confederação Brasileira de Futebol, que traz um conjunto de normas desportivas modernas, sendo publicada uma nova versão anualmente;

**Considerando** que é dever da FAF promover as diversas competições com lastro nos princípios da imparcialidade, igualdade de oportunidades, previsibilidade e equilíbrio das disputas, dentre outros;

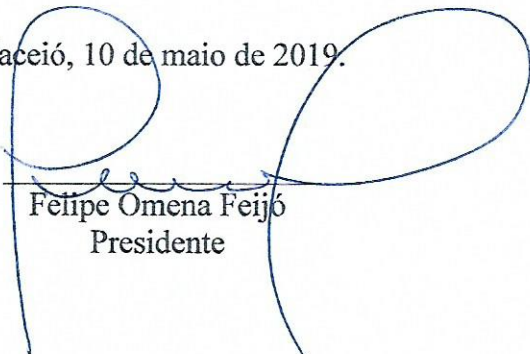
### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem aplicação qualquer documento, ou conjunto de documentos, que se apresente como Regulamento Geral de Competições da FAF, tendo em vista a ineficácia dos dispositivos decorrente da flagrante desatualização.

Art. 2º - Estabelecer que em todas as competições organizadas pela FAF vigorará o Regulamento Geral de Competições da Confederação Brasileira de Futebol, respeitados os dispositivos do Regulamento Específico de cada competição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Maceió, 10 de maio de 2019.



Felipe Omena Feijó  
Presidente